**PORTARIA Nº 128/2022.**

**CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER,** 08 (oito) dias de licença saúde a servidora **SUZETE TESSARI** a partir do dia 11 de Março de 2022, conforme atestado médico em anexo.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 11 de Março de 2022.

DINIZ JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLA MARIA BUGS

Secretária Municipal de Administração,

Finanças e Planejamento